SERAFINA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME Nº 34.172.576/0001-58

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS INICIADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024 E FORMALMENTE ENCERRADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Aos 13 de setembro de 2024 ("data de início da Assembleia"), foi formalmente solicitado pela Gestora e por Cotista do Fundo, que a Assembleia fosse prorrogada até 18 de setembro de 2024, às 18h00, para que os cotistas dispusessem de um tempo maior para deliberação dos pontos em discussão. Desta forma, a Assembleia foi prorrogada para 18 de Setembro de 2024 ("Data de Encerramento da Assembleia"), sendo efetivamente realizada de forma virtual pela **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22° e 23° andares, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO. Convocação encaminhada por correio eletrônico em 29 de agosto de 2024 ("Edital de Convocação").

III. PRESENÇA. Estavam presentes os Cotistas titulares de 61,05% das cotas subscritas do **SERAFINA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, e também manifestadas durante a realização da Assembleia virtual, nos termos do Regulamento, as quais serão arquivadas na sede da Administradora.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Gabriel Matricardi; e Secretária: Giovanna Lins.

V. ORDEM DO DIA DA AGC: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Alteração do Regulamento, de forma a adaptá-lo à RCVM 175, conforme disponibilizado aos cotistas no Edital de Convocação da Assembleia.

(ii) Aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo 31 de dezembro de 2023;

(iii) Ratificação, nos termos do Artigo 14 inciso IV do Regulamento, das operações realizadas pela investida Nova Credeal Industria de Caderno S.A, inscrita no CNPJ 34.178.263/0002-98 nas quais os cotistas, sendo um destes uma instituição financeira, e a Gestora de Recursos Catalunya Capital LTDA, inscrita no CNPJ 45.108.944/0001-15 figuraram como contraparte, até a presente data, nos Artigo 14 inciso III alínea "a" do Antigo Regulamento, conforme encaminhado aos cotistas no Edital de Convocação, e conforme esclarecimentos prestados pelo Gestor;

(iv) Aprovação prévia de operações que poderão ser realizadas pela investida Nova Credeal Industria de Caderno S.A, inscrita no CNPJ 34.178.263/0002-98 nas quais os cotistas e a Gestora de Recursos Catalunya Capital LTDA, inscrita no CNPJ 45.108.944/0001-15 figurem como contraparte, durante todo o Prazo de Duração do Fundo, com a consequente inclusão do item 4.18.2 do Regulamento.

(v) Autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos e assinem todos os documentos necessários à execução das deliberações acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

VI. DELIBERAÇÕES. O presidente abriu a Assembleia com a apresentação das matérias da Ordem do dia e indicação do recebimento de voto, por parte dos cotistas do fundo, que representavam 61,05% das cotas subscritas do Fundo.

Após as matérias serem discutidas e deliberadas, os cotistas presentes **APROVARAM**, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas, todas as matérias constantes na Ordem do dia.

VII. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa e pelos cotistas presentes.

São Paulo, 18 de setembro de 2024.

Mesa:

_____ _____

GABRIEL MATRICARDI
Presidente

GIOVANNA LINS
Secretária